



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.043/2.025

Dispõe sobre a aprovação do Desmembramento de Lotes e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.937/2004, e em conformidade com a Lei nº 2.900 de 24/09/13 de Parcelamento do Solo Urbano;

DECRETA:-

ART 1.º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, do imóvel Urbano com área total de 5.313,21 m² abaixo descrito, de propriedade do Senhor **MARCELO RIGAMONTE FROTA E OUTRA** localizado na Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, constituído de parte do **Lote nº "01A"**, da **Quadra nº "214"**, **Cadastro Municipal nº 9999-004** e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – SP sob o nº **29.342**, ficando assim discriminados:

SITUAÇÃO ATUAL:

PARTE LOTE DO 01A – QUADRA Nº 214:

Imóvel urbano constante de um terreno, **Parte Lote 01A da quadra nº 214**, do distrito e município de Cosmorama, desta comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: "o imóvel inicia junto ao vértice V-12C distante 15,00 metros do eixo do Prolongamento da Rua Joaquim da Costa Maciel (Antiga Estrada Vicinal Angelo Gabaldi), descrito em planta; do vértice V-12C segue até o vértice V-10C no azimute 208°05'41" em uma distância de 152,62 metros, confrontando com a referida Rua; do vértice V-10C defletindo à direita segue até o vértice V-10B no azimute 332°07'10" em uma distância de 4,14 metros confrontando com o lote 01-B, na mesma direção em uma distância de 43,40 metros confrontando por 10,85 metros com o lote 01C, por 10,85 metros com o lote 01D, por 10,85 metros com o lote 01E, por 10,85 metros com o lote 01F, vira à esquerda mais 25,00 metros confrontando com o lote 01F, vira à direita no azimute 332°07'10" em uma distância de 5,07 metros até o V-5, confrontando com a Avenida Felício Rodrigues Sobrinho; do vértice V-5 segue em curva à direita até o vértice V-4 em uma distância de 9,43 metros, confrontando com Parte Lote 01A da quadra 214; do vértice V-4 segue até o vértice V-3 no azimute 62°04'06" em uma distância de 4,15 metros, confrontando com Parte Lote 01A da quadra 214; do vértice V-3 segue em curva à esquerda até o vértice V-2 em uma distância de 8,25 metros, confrontando com Parte Lote 01A; do vértice V-2 segue até o vértice V-1 no azimute 43°08'07" em uma distância de 83,55 metros, confrontando com Parte Lote 01A; do vértice V-1 segue até o vértice V-12 no azimute 45°41'43" em uma distância de 26,39 metros, confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, Matrícula 1.198; do vértice V-12 deflete à esquerda até o vértice V-6 no azimute 341°21'10" em uma distância de 1,31 metros, confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, Matrícula 1.198, do vértice V-6 deflete à direita até o vértice V-10G no azimute 43°08'46" em uma distância de 1,20 metros, confrontando com Parte do Lote 01A, do vértice V-10G segue em curva à direita até o vértice V-10F em uma distância de 2,54 metros, confrontando com Parte do Lote 01A, do vértice V-10F segue até o vértice V-10E no azimute 73°42'09" em uma distância de 22,55 metros, confrontando com parte do lote 01A, do vértice V-10E segue em curva à direita até o vértice V-10D em uma distância de 6,29 metros, confrontando com Parte do Lote 01A, finalmente do vértice V-10D segue até o vértice V-12C (início da descrição) em uma distância de 1,93 metros, confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, destinada a CDHU, fechando assim uma área de 5.313,21 metros quadrados". **Cadastro Municipal nº. 9999/004.**

SITUAÇÃO APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Parte Lote 01A: "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 5,07 metros mais 9,43 metros em curva de frente, 14,76 metros no fundo, 4,15 metros mais 8,25 metros em curva mais 7,10 metros no lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **290,02 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, pelo fundo com o lote parte do lote 01A (01), pelo lado direito com a Rua Astrogildo Alves de Menezes e pelo lado esquerdo com o lote 01F." **Cadastro Municipal: 3706/220.**



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Parte Lote 01A (01): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (01) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 7,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 16,88 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 21,15 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **268,80 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo 6,88 metros com parte do lote 01A (18) e 10,00 metros com parte do lote 01A (17), pelo lado direito com parte do lote 01A (02) e pelo lado esquerdo 14,76 metros com Parte do Lote 01A e 6,39 metros com o lote 01F." **Cadastro Municipal: 3706/230.**

Parte Lote 01A (02): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (02) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 17,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (16), pelo lado direito com parte do lote 01A (03) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (01)." **Cadastro Municipal: 3706/240.**

Parte Lote 01A (03): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (03) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 27,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (15), pelo lado direito com parte do lote 01A (04) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (02)." **Cadastro Municipal: 3706/250.**

Parte Lote 01A (04): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (04) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 37,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (14), pelo lado direito com parte do lote 01A (05) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (03)." **Cadastro Municipal: 3706/260.**

Parte Lote 01A (05): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (05) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 47,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (13), pelo lado direito com parte do lote 01A (06) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (04)." **Cadastro Municipal: 3706/270.**

Parte Lote 01A (06): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (06) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 69,49 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente 10,00 metros no fundo 40,03 metros no lado direito, e 37,34 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **386,87 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito 20,00 com parte do lote 01A (05), e 20,03 metros com parte do lote 01A (13), e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (07)" **Cadastro Municipal nº. 2706/280.**

Parte Lote 01A (07): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (07) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 59,14 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 37,34 metros do lado direito, e 34,66 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **360,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (06) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (08).” **Cadastro Municipal nº. 3706/290.**

Parte Lote 01A (08): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (08) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 48,79 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 34,66 metros do lado direito, e 31,81 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **332,84 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (07) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (09).” **Cadastro Municipal nº. 3706/300.**

Parte Lote 01A (09): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do Lote 01A (09) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 38,44 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 31,81 metros do lado direito, e 28,68 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **302,43 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (08) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (10).” **Cadastro Municipal nº. 3706/310.**

Parte Lote 01A (10): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (10) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 28,09 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 28,68 metros do lado direito, e 25,54 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **271,09 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (09) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (11).” **Cadastro Municipal nº. 3706/320.**

Parte Lote 01A (11): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (11) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 17,22 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,87 metros de frente, 2,84 metros vira a esquerda mais 1,31 metros vira a direita mais 1,20 metros mais 2,54 metros em curva para direita mais 4,08 metros de fundo, 25,54 metros no lado direito, e 20,98 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **254,15 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (10) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (12).” **Cadastro Municipal nº. 3706/330.**

Parte Lote 01A (12): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (12) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 17,22 metros de frente, 18,47 metros mais 6,29 metros em curva de fundo, 20,98 metros do lado direito, e 1,93 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **236,15 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (11) e pelo lado esquerdo com a Rua Arlinda Polegatto.” **Cadastro Municipal nº. 3706/340.**

Parte Lote 01A (13): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (13) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 85,72 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 22,72 metros do lado direito, e 20,03 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **213,66 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (05), pelo lado direito com parte do lote 01A (14) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (06).” **Cadastro Municipal nº. 3706/410.**

Parte Lote 01A (14): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (14) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 75,37 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 25,40 metros do lado direito, e 22,72 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **240,60 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte lote 01A (04), pelo lado direito com parte do lote 01A (15) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (13).” **Cadastro Municipal nº. 3706/420.**



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Parte Lote 01A (15): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (15) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 65,02 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 28,09 metros do lado direito, e 25,40 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **267,48 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (03), pelo lado direito com parte do lote 01A (16) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (14)." **Cadastro Municipal nº. 3706/430.**

Parte Lote 01A (16): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (16) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 54,67 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 30,78 metros do lado direito, e 28,09 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **294,35 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (02), pelo lado direito com parte do lote 01A (17) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (15)." **Cadastro Municipal nº. 3706/440.**

Parte Lote 01A (17): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (17) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 44,32 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 33,47 metros do lado direito, e 30,78 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **321,22 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (01), pelo lado direito com parte do lote 01A (18) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (16)." **Cadastro Municipal nº. 3706/450.**

Parte Lote 01A (18): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (18) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 23,29 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 21,03 metros de frente, 6,88 metros no fundo, 41,15 metros do lado direito, e 33,47 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **473,55 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (01), pelo lado direito 4,14 metros com o lote 01B, 10,85 metros com o lote 01C, 10,85 metros com o lote 01D, 10,85 metros com o lote 01E e 4,46 metros com o lote 01F, e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (17)." **Cadastro Municipal nº. 3706/460.**

CERTIFICA também que os lotes são servidos de infraestrutura básica, consistindo de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, energia elétrica pública domiciliar e vias de circulação; tudo de acordo com art. 2º dos parágrafos 4º e 5º, da Lei Federal 6.766/79, alteração introduzida pela Lei nº. 9.785, de 29/01/99, e aprovado de acordo Lei Municipal nº 2.900/2013, e de conformidade com o Memorial Descritivo e Projeto de Desdobro devidamente aprovados pela municipalidade. Nada mais. Todo referido é expressão da verdade e dou fé.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.956, de 28 de junho de 2.024 .

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 14 de março de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário